

tórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato.

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008;

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior Idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação final.

3.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da FATEC, e ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

5.1. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

8. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no Portal de Concurso Público do Estado, mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

CIDADE: GARÇA – FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 119/01/2016 – PROCESSO Nº 3578/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimento Específico e entrega no Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC Victor Civita sita na Rua Antônio de Barros, 800, Tatuapé, São Paulo, no dia 19/12/2016, horário: 09h00, tempo de duração do exame: 02 horas.

Após o exame os candidatos considerados classificados, participarão do sorteio dos temas para realização do exame didático (prova objetiva), que dar-se-á 24 horas após o sorteio.

Os candidatos convocados com as inscrições deferidas atendem ao disposto no item 9, Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: Pesquisa Operacional

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de inscrição/Nome ou Nome Social/D.I.-Tipo/CPF

001 / Beatriz Policarpo / RG: 35.113.949-7 / CPF: 223.734.748-40

002 / Almir Volpi / RG: 8.836.888-9 / CPF: 010.995.548-02

003 / André Luiz Moraes Lo Feudo / CNH: 04.628.201.489 / CPF: 133.552.438-09

004 / Roberto Higashi / CNH: 02.290.487.066 / CPF: 010.038.418-80

005 / Roberto Cezar Datrino / RG: 8.808.092-4 / CPF: 803.184.368-68

006 / Douglas Paes Macão / CNH: 02.276.373.101 / CPF: 204.894.748-45

007 / Camilo Misura / CNH: 03.093.974.488 / CPF: 333.532.138-30

008 / Carlos Cesar Cavalcante Dias / CNH: 02.582.234.792 / CPF: 052.916.538-41

010 / Ricardo Antonio de Souza / RG: 27.302.663-X / CPF: 212.718.318-56

011 / Tábata Rejane Bertazzo / CNH: 05.079.810.194 / CPF: 351.998.418-07

013 / Rejane Gonçalves da Rocha / RG: 40.378.382-3 / CPF: 304.750.208-04

014 / Renato Capuchinqui / RG: 14.085.962-7 / CPF: 053.747.648-29

015 / Evandro José da Silva / RG: 10.950.443-66 / CPF: 013.641.730-26

016 / Silvío Luis do Vale / RG: 12.225.517-3 / CPF: 048.433.868-47

017 / Germano Manuel Correia / RG: 3.210.383-9 / CPF: 399.445.738-68

018 / Alfredo Donizete Valencio / CREA: 260.825.780-1 / CPF: 118.306.598-12

019 / Daniel Laurentino de Jesus Xavier / CNH: 02.993.034.111 / CPF: 288.301.208-39

021 / Silvíia Maria Kuva / RG: 17.389.519-0 / CPF: 138.888.508-51

022 / Odirlei Amaro Ferreira / CNH: 014.838.183-07 / CPF: 260.360.728-64

024 / Rafael Teixeira Toffoli / CNH: 03.258.251.567 / CPF: 225.924.328-25

025 / Neiri Rodrigues de Medeiros / RG: 17.812.625-1 / CPF: 086.813.308-61

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº de inscrição/D.I.-Tipo/CPF

009 / RG: 14.948.949-3 / CPF: 083.602.088-08 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

012 / RG: 16.634.949-5 / CPF: 055.143.618-29 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

020 / RG: 34.536.019-9 / CPF: 269.834.708-26 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

023 / CNH: 01.621.950.306 / CPF: 032.718.098-60 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 09/2015, alterada pela nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia designa para compor a Comissão Julgadora, do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:

1. - Sasquia Hizuru Obata, RG: 10.936.027, Professor de Ensino Superior, referência III / X – Presidente;

2. - Fabio Secches Bueno RG: 27.410.331-X, Professor de Ensino Superior, referência II / B;

3. - Maria Luísa Gomes da Silva Mancini, RG: 15.821.290-3, Professor de Ensino Superior, referência I / A;

SUPLENTES:

4. - Flavio Luiz de Moraes Barboza, RG: 32.581.184-2, Doutor em Economia, Administração e Contabilidade. Professor Adjunto na Universidade Federal de Uberlândia;

5. - Renato Pereira Cruz, RG: 17.905.693, Professor de Ensino Superior, referência II / A.

FATEC DEPUTADO JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 119/01/2016 – PROCESSO Nº 3578/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimento Específico e entrega no Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC Victor Civita sita na Rua Antônio de Barros, 800, Tatuapé, São Paulo, no dia 19/12/2016, horário: 09h00, tempo de duração do exame: 02 horas.

Após o exame os candidatos considerados classificados, participarão do sorteio dos temas para realização do exame didático (prova objetiva), que dar-se-á 24 horas após o sorteio.

Os candidatos convocados com as inscrições deferidas atendem ao disposto no item 9, Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: Pesquisa Operacional

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de inscrição/Nome ou Nome Social/D.I.-Tipo/CPF

001 / Beatriz Policarpo / RG: 35.113.949-7 / CPF: 223.734.748-40

002 / Almir Volpi / RG: 8.836.888-9 / CPF: 010.995.548-02

003 / André Luiz Moraes Lo Feudo / CNH: 04.628.201.489 / CPF: 133.552.438-09

004 / Roberto Higashi / CNH: 02.290.487.066 / CPF: 010.038.418-80

005 / Roberto Cezar Datrino / RG: 8.808.092-4 / CPF: 803.184.368-68

006 / Douglas Paes Macão / CNH: 02.276.373.101 / CPF: 204.894.748-45

007 / Camilo Misura / CNH: 03.093.974.488 / CPF: 333.532.138-30

008 / Carlos Cesar Cavalcante Dias / CNH: 02.582.234.792 / CPF: 052.916.538-41

010 / Ricardo Antonio de Souza / RG: 27.302.663-X / CPF: 212.718.318-56

011 / Tábata Rejane Bertazzo / CNH: 05.079.810.194 / CPF: 351.998.418-07

013 / Rejane Gonçalves da Rocha / RG: 40.378.382-3 / CPF: 304.750.208-04

014 / Renato Capuchinqui / RG: 14.085.962-7 / CPF: 053.747.648-29

015 / Evandro José da Silva / RG: 10.950.443-66 / CPF: 013.641.730-26

016 / Silvío Luis do Vale / RG: 12.225.517-3 / CPF: 048.433.868-47

017 / Germano Manuel Correia / RG: 3.210.383-9 / CPF: 399.445.738-68

018 / Alfredo Donizete Valencio / CREA: 260.825.780-1 / CPF: 118.306.598-12

019 / Daniel Laurentino de Jesus Xavier / CNH: 02.993.034.111 / CPF: 288.301.208-39

021 / Silvíia Maria Kuva / RG: 17.389.519-0 / CPF: 138.888.508-51

022 / Odirlei Amaro Ferreira / CNH: 014.838.183-07 / CPF: 260.360.728-64

024 / Rafael Teixeira Toffoli / CNH: 03.258.251.567 / CPF: 225.924.328-25

025 / Neiri Rodrigues de Medeiros / RG: 17.812.625-1 / CPF: 086.813.308-61

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº de inscrição/D.I.-Tipo/CPF

009 / RG: 14.948.949-3 / CPF: 083.602.088-08 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

012 / RG: 16.634.949-5 / CPF: 055.143.618-29 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

020 / RG: 34.536.019-9 / CPF: 269.834.708-26 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

023 / CNH: 01.621.950.306 / CPF: 032.718.098-60 Motivo: Não atendimento ao disposto no item II do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 08/10/2016, seção I, página 183 e 184.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 09/2015, alterada pela nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia designa para compor a Comissão Julgadora, do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:

1. - Sasquia Hizuru Obata, RG: 10.936.027, Professor de Ensino Superior, referência III / X – Presidente;

2. - Fabio Secches Bueno RG: 27.410.331-X, Professor de Ensino Superior, referência II / B;

3. - Maria Luísa Gomes da Silva Mancini, RG: 15.821.290-3, Professor de Ensino Superior, referência I / A;

SUPLENTES:

4. - Flavio Luiz de Moraes Barboza, RG: 32.581.184-2, Doutor em Economia, Administração e Contabilidade. Professor Adjunto na Universidade Federal de Uberlândia;

5. - Renato Pereira Cruz, RG: 17.905.693, Professor de Ensino Superior, referência II / A.

FATEC DEPUTADO JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 119/01/2016 – PROCESSO Nº 3578/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimento Específico e entrega no Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FATEC Victor Civita sita na Rua Antônio de Barros, 800, Tatuapé, São Paulo, no dia 19/12/2016, horário: 09h00, tempo de duração do exame: 02 horas.

Após o exame os candidatos considerados classificados, participarão do sorteio dos temas para realização do exame didático (prova objetiva), que dar-se-á 24 horas após o sorteio.

Os candidatos convocados com as inscrições deferidas atendem ao disposto no item 9, Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: Pesquisa Operacional

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de inscrição/Nome ou Nome Social/D.I.-Tipo/CPF

001 / Beatriz Policarpo / RG: 35.113.949-7 / CPF: 223.734.748-40

002 / Almir Volpi / RG: 8.836.888-9 / CPF: 010.995.548-02

003 / André Luiz Moraes Lo Feudo / CNH: 04.628.201.489 / CPF: 133.552.438-09

004 / Roberto Higashi / CNH: 02.290.487.066 / CPF: 010.038.418-80

005 / Roberto Cezar Datrino / RG: 8.808.092-4 / CPF: 803.184.368-68

006 / Douglas Paes Macão / CNH: 02.276.373.101 / CPF: 204.894.748-45

007 / Camilo Misura / CNH: 03.093.974.488 / CPF: 333.532.138-30

008 / Carlos Cesar Cavalcante Dias / CNH: 02.582.234.792 / CPF: 052.916.538-41

010 / Ricardo Antonio de Souza / RG: 27.302.663-X / CPF: 212.718.318-56

011 / Tábata Rejane Bertazzo / CNH: 05.079.810.194 / CPF: 351.998.418-07

013 / Rejane Gonçalves da Rocha / RG: 40.378.382-3 / CPF: 304.750.208-04

014 / Renato Capuchinqui / RG: 14.085.962-7 / CPF: 053.747.648-29

015 / Evandro José da Silva / RG: 10.950.443-66 / CPF: 013.641.730-26

016 / Silvío Luis do Vale / RG: 12.225.517-3 / CPF: 048.433.868-47